



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AJUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 03/70

DECRETO Nº 03/70

Recurso do Exec
12
31
1970
VISTO

SÍNTESE Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AJUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a abertura, pelo Executivo Municipal, de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00- (quinse mil cruzeiros novos), para fazer face às despesas com a extensão de linhas e instalação de cabines telefônicas públicas no Patrimônio de São Domingos e no Núcleo Residencial Popular "Presidente Castelo Branco".

Art. 2º - O recurso para a abertura de crédito de que trata o artigo anterior será dado com observância ao disposto no item III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/-64.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PROCESSO.....	003.....
PROJETO DE LEI.....	003/70.....
AUTORIA.....	Executivo.....
.....	

Ofício da Prefeitura do Município de Ajuí-Carana, em 20 de março de 1970.

DR. VALDO DANTE OLAVARINA
Prefeito Municipal

DR. ACYR IVANKIN
Secretário Geral